



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 187/2025/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.015359.00167/2025-18

À Gerência de Licitações - Compras SESACRE

Sr. Raimundo Nolasco

Em atenção ao **MEMORANDO Nº 3249/2025/SEAD - SELIC- DIPREG** (0018303741), na qual solicita a **verificação da exequibilidade**, em razão dos lances ofertados pelas licitantes terem ultrapassado os 50% de desconto, conforme subitem 8.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital, que diz:

"O (a) Pregoeiro (a) após a rodada de lances, para os itens que estiver(em) com o(os) preço(s) inferior(es) de 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública, deverá solicitar da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, que **comprove(m)** a **exequibilidade do(s) preço(s) proposto(s), como por exemplo, através de Notas Fiscais, Planilha de Custos, Cotações ou Declarações de Preços ou ainda outro método de aferição que o Órgão Demandante achar conveniente a sua apresentação por parte do licitante.**"

Desta forma, após a **análise de Exequibilidade de Proposta de Preços** das empresas ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA **para os Itens 8, 21 e 22** (0018302896), UNI-LIFE COMERCIO E DISTRIBUICAO **para o Item 16** (0018302892) e VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR **para o Item 18** (0018303366). emitimos o seguinte parecer:

Encontramos documentos que **comprovam a exequibilidade dos preços propostos** pelas empresas ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , UNI-LIFE COMERCIO E DISTRIBUICAO E VISÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR em relação aos valores cotados inferiores aos orçados pela administração, em relação ao produtos, foi realizado parecer técnico SEI Nº (0018495077) classificando os itens que atendem os critérios técnico e as demandas da SESACRE.

Dito isto, sugerimos o andamento do processo com as empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, tendo em vista a exequibilidade do valor apresentado para execução do contrato.

Marcos Alan Ximenes Lima
Divisão de Material Médico
Enfermeiro



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 05/01/2026, às 14:29, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018745463** e o código CRC **FB44CCB4**.

Referência: Processo nº 0019.015359.00167/2025-18

SEI nº 0018745463